



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 22 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **SANDRO ROBERTO DOS SANTOS**, Servente de Serviços Gerais, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessor de Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de fevereiro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino